

# Retratos Da Nossa Terra, Concurso de Fotografia

## Regulamento

### Enquadramento

Este concurso tem como tema os retratos da nossa terra, as fotos deverão dar visibilidade ao tema, representar as ruas do nosso país, ou seja, retratar as ruas e a vida de onde vivemos.

O concurso é aberto que as pessoas com a idade até 25 anos e que estejam interessados na arte da fotografia. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um júri e os participantes com as melhores fotografias serão premiados.

### Capítulo I

#### OBJECTIVOS

- 1.1 O concurso tem por objetivo destacar a vida das ruas do nosso país.
- 1.2 As fotografias serão todas expostas pela escola para uma votação do júri e exposição.

### Capítulo II

#### PARTICIPANTES

- 2.1 O concurso é aberto para todas as pessoas até aos 25 anos.

### Capítulo III

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Cada participante (individual) poderá apresentar dois trabalhos a concurso.
- 3.2 As fotografias deverão ter as seguintes especificidades:
  - 3.2.1 As fotografias a cor ou a preto e branco deverão ser originais.
  - 3.2.2 As fotografias devem transmitir uma mensagem relacionada com as ruas ou com a vida nas ruas em que se consiga retratar um pouco do que é a nossa cultura.
  - 3.2.3 As fotografias deverão ser enviadas em suporte digital através o email [atividadeseptomar@gmail.com](mailto:atividadeseptomar@gmail.com) :
    - As fotografias deverão ter a proporção e resolução mínimas de 420x297 mm (A3) e 300 dpi, para posteriormente serem impressas e expostas.
    - O ficheiro deve estar em formato JPEG/JPG ou TIFF.

- 3.2.4 O nome do ficheiro deverá seguir a seguinte ordem: nome atribuído à fotografia e nome autor, à semelhança do exemplo: Nomedafotografia\_NomedoAutor.jpg;
- 3.3 A técnica fotográfica deverá ser digital.
- 3.4 As fotografias devem ser acompanhadas de um pequeno texto com o nome da rua e a localidade onde foi fotografada;
- 3.5 Não serão aceites a concurso:
- Fotografias que não dão visibilidade ao tema.
- 3.6 Os participantes respondem pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 3.7 Para participar no concurso, os participantes devem enviar por correio eletrónico:
- Fotografia digital diretamente no corpo do email ou num link (wetransfer por exemplo)
  - Texto descritivo com o nome da rua e a localidade onde foi fotografada (no corpo do email);

## Capítulo IV

### CALENDÁRIO DO CONCURSO

- 4.1 A fotografia digital através do link de serviços de partilha online, a identificação do participante e o parágrafo descritivo devem ser enviados, até ao dia 20 de Março de 2023, por correio eletrónico para o endereço [atividadeseptomar@gmail.com](mailto:atividadeseptomar@gmail.com) obedecendo às normas descritas no Cap. III.
- 4.2 Quando as fotografias forem rececionadas, serão registadas e enumeradas para garantir o anonimato dos seus autores perante o júri.

## Capítulo V

### JURI

- 5.1 As fotografias serão apreciadas pelo júri, o qual deliberará os resultados até 17 de Abril de 2023.
- 5.2 O júri será composto por todas as pessoas que tiverem acesso ao link e poderão suceder á resposta de um questionário onde selecionar o trabalho que mais gostam.
- 5.3 As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios: a adequação e abrangência do conteúdo em relação ao tema, originalidade e criatividade.
- A qualidade das fotografias e as opções técnicas demonstradas não serão tão valorizadas como os critérios mencionados anteriormente, mas poderão servir como critério de desempate.

## **Capítulo VI**

### **PRÉMIOS**

- 6.1 Serão atribuídos aos três primeiros lugares prêmios no valor de
- 1º Lugar: Instax Mini 11
  - 2º Lugar: Kit Limpeza máquina fotográfica
  - 3º Lugar: Fones de ouvidos Bluetooth
- 6.2 Os 3 participantes premiados receberão um certificado de vencedor. Os restantes participantes receberão um certificado de participação.

## **Capítulo VII**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÕES**

- 7.1 As fotografias vencedoras e os participantes premiados serão divulgados no site da EPTomar e comunicação interna até ao dia 17 de abril de 2023.
- 7.2 A cerimónia de entrega dos prêmios será dia 19 de abril de 2023.

## **Capítulo VIII**

### **DIREITOS DE AUTOR**

- 8.1 O participante é autor e detentor dos direitos da fotografia. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à EPTomar, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.

## **Capítulo IX**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Datas importantes do presente concurso:
- Abertura: 19 de dezembro de 2022
  - Entrega de trabalhos (foto e texto): de 19 de dezembro de 2022 a 20 de março de 2023
  - Apreciação do júri: até 12 de abril de 2023
  - Notificação dos resultados: 17 de abril de 2023
  - Anúncio dos premiados: 17 de abril de 2023
  - Entrega de prêmios: 19 de abril de 2023.
- 9.2 Serão admitidas a concurso as fotografias que obedeçam ao presente regulamento.
- 9.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

9.4 A participação neste concurso implica a aceitação de todos os termos do presente regulamento.

9.5 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a:

Beatriz Jesus e Rita Lopes da turma 3A| [atividadesseptomar@gmail.com](mailto:atividadesseptomar@gmail.com)